



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"
LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO 2011. Condado PB, em 11 de Outubro de 2011 Lei nº. 371/2011

LEI Nº. 371/2011

RECONHECE ÁREA URBANA COMO ESPECIAL
INTERESSE SOCIAL E DE BAIXA RENDA.

O Prefeito do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido que o Conjunto Habitacional Prefeito Adelgísio Fernandes de Medeiros, localizado nesse Município é de especial interesse social e constituído por população de baixa renda beneficiada com o programa habitacional.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Outubro de 2011.


Eugenio Paçelli de Lima
Prefeito